ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 15/09/25
31ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Autor: Vereador Marcos Nunes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem respeitosamente INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Jacson Niedermeier e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Sr. Juldésio Borges de Oliveira "**que seja realizado mutirão de limpeza e manutenção mensal no Cemitério Municipal Januário Fraga de Faria**".

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pois a manutenção periódica previne o acúmulo de lixo, o crescimento excessivo de vegetação e a proliferação de animais peçonhentos ou transmissores de doenças, como mosquitos, escorpiões e roedores. Isso contribui significativamente para a saúde pública e o bem-estar dos visitantes e funcionários do local.

A conservação adequada também evita danos estruturais em túmulos, calçadas e outras instalações, prevenindo acidentes e reduzindo custos com reparos emergenciais no futuro. Portanto, a limpeza e manutenção regular do cemitério é uma ação necessária, preventiva e de respeito ao patrimônio público e à memória da população.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 10 de setembro de 2025.

MARCOS NUNES GOMES
PRESIDENTE / VEREADOR PSB